CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3262-1119 – 3262-3393

INDICAÇÃO N° _____/_____

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Considerando a Lei Federal nº14. 434/2022, que fixou os pisos salariais para Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem;

Indico ao Prefeito Dr. Antônio Cássio Habice Prado, para que seja feito o envio imediato do Projeto de Lei adequando os pisos salariais dos Enfermeiros, Técnicos e auxiliares de Enfermagem no âmbito municipal para deliberação e votação dos vereadores.

Considerando-se, por fim, que se realizado essa solicitação pleiteada o Poder Executivo somente agirá como o efetivo cumpridor e indispensável agente do bem-estar desses munícipes, aliás, o único executor desse trabalho.

Sala das Sessões, 26 de Setembro de 2023.

Adilson de Jesus Casagrande
Vereador